



## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

### ATA NÚMERO TRÊS

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior (Biologia e Geologia)

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, nas instalações da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, pelas 16:30 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a Constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o Preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Biologia e Geologia) do mapa de pessoal deste Município, aberto por despacho n.º 4/2023 proferido pelo Presidente da Câmara Municipal no dia 26/05/2023.

Estiveram presentes os elementos do júri, designados nos termos da deliberação e despacho supracitados, Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares, Presidente do Júri; Cláudia Maria Neves Guimarães e Pedro Luís maia Cunha, 1º e 2º vogal efetivo, respetivamente.

#### Ordem de trabalhos:


1. Análise das alegações apresentadas pelos candidatos excluídos;
2. Métodos de seleção a aplicar e solicitar apoio à Secção de Recursos Humanos na notificação dos candidatos para o 1º método de seleção.

Assim:

1. Análise das alegações apresentadas pelos candidatos excluídos

O júri verificou que, dos/as candidatos/as notificados/as (Ana Cláudia Alves Santos, Ana Cláudia Ferreira Rolo, Ana Filipa Silva Fernandes, Andreia Breves Ramos, Cátia Sofia Costa da Silva, David Rui Cunha Moreira, Diana Catarina Antunes da Silva Freitas, Emanuel Filipe Severino Ferreira, Fernando Adalberto Rodrigues dos Santos, Joana David Caprário de Lima, José Pedro Macedo do Vale Ramião, Maria Leonor dos Santos Neves Marques, Maria Luísa Mendes de Vasconcellos Ribeiro Gomes, Mariana Filipa Breda Mamede da Cruz, Miguel António Morais Sousa, Nuno Alexandre Martins Migueis Garcia, Paulo Jorge Canedo Baptista, Rafaela Alexandra Cebolo Monte, Roberto José Miragaia Guerra, Rui Jorge Alves Rocha), nenhum/a apresentou, dentro do prazo, reclamações.

O Júri deliberou, converter em definitivo, a deliberação de proposta de exclusão dos candidatos/as que não apresentaram alegações, em sede do exercício de direito à audiência prévia, nos termos e com os fundamentos constantes da Ata n.º 2.



Relativamente às alegações apresentadas pelos/as candidatos/as, Ana Filipa Silva Cardoso, Diana Sofia da Silva Fernandes, Francisco Pedro Pereira Barata, Nelson Davide Arantes Linhares, Paula Renata Oliveira Carneiro, o Júri decidiu manter o sentido de deliberação de exclusão ao procedimento concursal, pelas razões seguidamente apresentadas:

- Analisada a estrutura curricular da Licenciatura em Biologia e Geologia é possível verificar que ambas as áreas são representadas de forma igualitária, isto é o licenciado terá no final do seu curso uma frequência similar nas cadeiras de biologia e geologia, apresentando por tal conhecimentos repartidos de forma efetiva. Neste sentido, quando analisadas as disciplinas que compõe as licenciaturas agora enumeradas pelos candidatos excluídos é notória a predominância de uma área sobre a outra, o que face aos objetivos pretendidos pelo Município, e afetação futura do respetivo recurso humano, é algo não desejável, uma vez que não são pretendidas áreas de especialização maioritárias, mas sim de distribuição equilibrada, permitindo assim o desenvolvimento efetivo das tarefas a concretizar.

- Analisado igualmente o *dossier* curricular e de formação dos candidatos, não são apresentadas formações complementares, como Mestrados, Pós graduações, Doutoramentos ou outros, que atestem reforço efetivo de uma das áreas.

- No que concerne às referências CNAEF, as mesmas são de uma limitação absoluta, não permitindo por exemplo a definição de mais do que um código, o pretendido pelo Município, pelo que a enumeração 422 e 443 teriam sido as ideais, somadas por ventura ainda a outras. Neste sentido, o que deve prevalecer é a estrutura de formação académica referida, isso sim fator determinante e de avaliação concreta e não passível de dúvida.

No que respeita à exposição apresentada pela candidata, Sofia Manuela Santos Ferreira, o júri decidiu alterar a sua deliberação, para a sua admissão ao procedimento concursal, uma vez que as justificativas e documentação apresentadas assim o definem, nomeadamente as que se prendem com a formação complementar.

Apesar da candidata Teresa Raquel Coelho de Castro, não ter apresentado qualquer reclamação, o júri deliberou pela sua reintegração ao procedimento concursal, uma vez que as justificativas e documentação apresentadas por uma das candidatas, na fase de audiência dos interessados, assim o definem, nomeadamente as que se prendem com a formação complementar.

## 2. Métodos de seleção a aplicar e solicitar apoio à Secção de Recursos Humanos na notificação dos candidatos para o 1º método de seleção

Uma vez que os/as candidatos/as admitidos/as não reúnem os requisitos previstos no n.º 2 do art.º 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ou afastaram, através de declaração escrita, os métodos de seleção avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, conforme disposto no n.º 3 do art.º 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o júri deliberou aplicar-lhes os seguintes métodos de seleção: prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências.


Candidatos admitidos para a realização da Prova de Conhecimentos:

- Andreia Filipa Faria Afonso
- António Agostinho Neto Gomes
- Cátia Sofia Carvalho Ferreira
- Joana Alexandra Fernandes de Amorim
- Natália Cristina Vieira Dias
- Raquel Baptista Gonçalves
- Ricardo Casal Jaques
- Sónia Cristina Bastos Fernandes
- Sofia Manuela Santos Ferreira
- Teresa Raquel Coelho de Castro
- Tiago Filipe Monteiro Teixeira

O Júri solicitou aos Recursos Humanos apoio na notificação dos candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos, a decorrer no dia 26 de setembro de 2023, às 14:30h, sala de formação da In.cubo – Incubadora de iniciativas empresariais inovadoras, localizada em Passos – Guilhadeses (Largo da Feira), 4970-786 Arcos de Valdevez.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

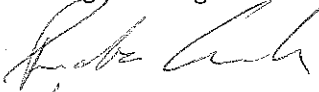
O Presidente do Júri,

  
(Dr. Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares)

Primeiro vogal efetivo,

  
(Dra. Cláudia Maria Neves Guimarães)

Segundo vogal efetivo,

  
(Dr. Pedro Luís Maia Cunha)



## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior (Biologia e Geologia)

### LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS PARA 1º MÉTODO DE SELEÇÃO – PROVA DE CONHECIMENTOS

#### DATA, HORA E LOCAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS

(Anexo à Ata n.º 3)

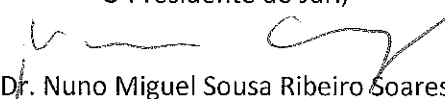
- Andreia Filipa Faria Afonso
- António Agostinho Neto Gomes
- Cátia Sofia Carvalho Ferreira
- Joana Alexandra Fernandes de Amorim
- Natália Cristina Vieira Dias
- Raquel Baptista Gonçalves
- Ricardo Casal Jaques
- Sónia Cristina Bastos Fernandes
- Sofia Manuela Santos Ferreira
- Teresa Raquel Coelho de Castro
- Tiago Filipe Monteiro Teixeira

DIA	HORA	LOCAL
26/09/2023	14:30H	Sala de formação da In.cubo – Incubadora de iniciativas empresariais inovadoras, localizada em Passos – Guilhadeses (Largo da Feira), 4970-786 Arcos de Valdevez

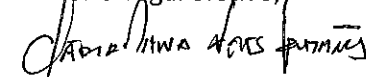
Os candidatos deverão ser portadores de documento de identificação, com fotografia, sob pena de não poderem realizar a prova.

Arcos de Valdevez, 05 de setembro de 2023

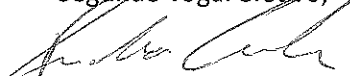
O Presidente do Júri,

  
(Dr. Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares)

Primeiro vogal efetivo,

  
(Dra. Cláudia Maria Neves Guimarães)

Segundo vogal efetivo,

  
(Dr. Pedro Luís Maia Cunha)